



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 4.667, DE 2016

Determina que todos os estabelecimentos para prática de exercícios físicos possuam posto médico com materiais e profissionais habilitados para procedimento de ressuscitação cardiopulmonar e intervenções de urgências.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO AO PL Nº 4667 DE 2016

Suprima-se da ementa e do art. 1º do projeto a expressão “posto médico com materiais e acrescente o seguinte parágrafo único ao art. 1º:”

“Parágrafo único – São considerados habilitados os profissionais de educação física, ou de outras áreas de graduação, em cuja formação superior esteja abrangida instrução nos referidos procedimentos e intervenções.”

Sala da Comissão, em 06 de dezembro de 2017.

Deputado LUCAS VERGILIO
Presidente